



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e dezessete reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência - na sua sede, à Rua da Quitanda, número cento e seis, terceiro andar, com a presença de treze membros, conforme lista de presença anexa. Verificada a presença de quórum, instalou-se a Reunião, presidida pelo conselheiro Gustavo de Oliveira Barbosa, Presidente do Conselho, e secretariada pela Representante dos Segurados do Poder Executivo, Conselheira Francisca Rodrigues Talarico. A pauta desta reunião, encaminhada previamente aos Conselheiros, foi a seguinte: **Deliberação. Item Um. Aprovação de Avaliação Atuarial dos Fundos Financeiro e Previdenciário. Item Dois. Aprovação do Balanço de dois mil e dezesseis. Informes. Item Um. Apresentação da operação de securitização de royalties e participações especiais. Item Dois. Fluxo de caixa do Rioprevidência. Item Três. Evolução dos Benefícios Previdenciários e COMPREV. Item Quatro. Acompanhamento da Auditoria de Benefícios.** O conselheiro Gustavo de Oliveira Barbosa, Presidente do CONAD, iniciou a reunião agradecendo a presença dos demais conselheiros e, após as considerações iniciais, passou ao **Item Um** da pauta de **Informes**. O conselheiro Gustavo Barbosa disse que houve solicitação pelos membros do CONAD para que fosse encaminhada a eles a resposta conjunta da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico com relação à operação de securitização de royalties e participações especiais, dada ao Tribunal de Contas do Estado. O presidente do CONAD perguntou aos presentes se havia dúvidas sobre a resposta. O conselheiro Pedro Paulo Marinho de Barros disse que tinha



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

dúvidas com relação à identificação dos investidores que detinham cinquenta e um por cento dos *bonds* e assentiram na negociação dos *waivers*. O conselheiro Gustavo Barbosa respondeu que o Banco do Brasil não consolida todas as informações da operação, mas quem anuiu nesse processo de *waiver* foram os dois maiores investidores: DODGE & COX Funds e PIMCO, e os dois únicos detentores dos *bonds* no Brasil: Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. O presidente do CONAD informou que será encaminhada aos conselheiros a resposta do Banco do Brasil. A conselheira Márcia Correia Hollanda perguntou qual foi o custo financeiro total da operação. O senhor Gustavo Barbosa esclareceu que se trata de um consolidado de operações, e lembrou que foi realizada em dois mil e treze uma operação de captação de recursos com a Caixa Econômica Federal no valor de dois bilhões e trezentos mil reais, e com o Banco do Brasil no valor de um bilhão de reais, cuja importância ainda não foi quitada. Essas operações são importantes, de acordo com o presidente do CONAD, porque fizeram parte, depois, da captação externa de recursos. O conselheiro Gustavo Barbosa explicou que no ano de dois mil e quatorze, quando foi buscada a captação no mercado internacional, existia a necessidade de haver o mesmo nível de senioridade entre esses dois credores e os investidores internacionais, segundo a qual, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil deveriam estar no mesmo patamar dos investidores estrangeiros. Dessa forma, de acordo com o presidente do CONAD, os dois credores nacionais exigiram a amortização de parte da dívida para assumirem a senioridade conjunta com os demais investidores. Assim, foi feita na captação de recursos no exterior a amortização de parte da dívida com os credores nacionais, tendo sido captados pelo Rioprevidência cerca



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

de oito bilhões de reais nesse período. A conselheira Márcia Hollanda perguntou qual seria o custo desses oito bilhões de reais para o Rioprevidência, e o conselheiro Gustavo Barbosa informou que a taxa média de captação atualmente é de onze por cento ao ano, totalizando cerca de oitocentos milhões anuais. O presidente do Conselho de Administração esclareceu, ainda, que ambas as operações de captação totalizaram cerca de nove bilhões de reais. O conselheiro Marcus Cavalcante Pereira Leal perguntou se a operação de securitização já estaria autorizada e avalizada, ou se a questão poderia ser rediscutida tendo em vista a pertinência e conveniência da operação na situação em que está sendo oferecida. O conselheiro Gustavo Barbosa informou que a autorização dada pelo CONAD para captar recursos no exterior ocorreu em dois mil e quinze, e que em reunião anterior do Conselho foi debatida a possibilidade de nova votação, da qual o próprio conselheiro Gustavo Barbosa discordou por a operação já ter sido aprovada pelo próprio CONAD. O presidente do Conselho de Administração ressaltou que o CONAD é soberano, podendo haver uma nova deliberação, caso seja demandada. O conselheiro Marcus Leal solicitou que fosse consignada em ata a possibilidade eventual de a Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro se utilizar de instrumentos legais para provocar essa discussão no Conselho. O conselheiro Pedro Paulo de Barros apontou que, para colocar o item em pauta, seria necessária a maioria absoluta dos membros, e que seria prudente discutir em reunião a conveniência de realizar ou não essa operação. O conselheiro José Roberto Compasso informou que assinou documento junto com outros membros do CONAD suscitando a reabertura dessa questão. Ele indagou qual seria a possibilidade de o CONAD não fazer a nova operação de captação, e disse



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

que, no atual cenário, negar essa autorização não seria uma proposta realista, devido à falta de alternativas do Estado. O conselheiro Gustavo Barbosa disse que o Rioprevidência tem um estudo de economicidade do processo, tendo todas as operações de captação de recursos obedecido a uma nota técnica em que os analistas, juntamente com o Banco do Brasil estudam as taxas. O conselheiro Gustavo Barbosa explicou que todas as análises são encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado, que não há como saber antecipadamente o valor das taxas, somente no momento da contratação, e que as taxas são definidas pelo mercado. O conselheiro Marcus Leal ponderou que a grande preocupação seria com relação ao futuro do Rioprevidência, tendo em vista que essa não seria a primeira grande operação de captação de recursos realizada pela autarquia. O conselheiro Marcus Leal sugeriu, então, que fosse feita uma reavaliação das sucessivas operações de crédito, um estudo de impacto financeiro no balanço de dois mil e dezesseis, e uma provisão de orçamento para pagamento futuro. O presidente do CONAD esclareceu que a realização de uma operação de captação de recursos exige meses de análise prévia pelo banco determinado em lei, no caso, o Banco do Brasil, e pelo Rioprevidência conjuntamente com a Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento. O conselheiro Gustavo Barbosa enfatizou que Rioprevidência realizou a operação dentro de uma orientação de governo, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias de dois mil e treze e dois mil e quatorze, definindo que a autarquia deveria buscar recursos por meio da operação de captação. Dessa forma, o Rioprevidência analisou a operação que resultasse em maior economicidade para o Estado. O presidente do Conselho de Administração salientou que a operação não é causadora do déficit previdenciário, e que a



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

quantia utilizada para pagar os investidores, no valor de dois bilhões e quatrocentos milhões de reais, corresponde a quase um quinto do déficit do Rioprevidência. O conselheiro Gustavo Barbosa afirmou que o déficit previdenciário é derivado de leis previdenciárias no Brasil, que geram um grande déficit. O conselheiro Mauro da Silva Thomaz disse entender a situação por que passa o Estado e as circunstâncias que levaram à execução da operação de captação como opção de ingresso de recursos para cobrir obrigações do Estado. O conselheiro Mauro Thomaz lembrou a todos de que a operação está amparada em leis aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado, e argumentou que esse tema supera o Conselho de Administração, pelo fato de a orientação ser governamental e de os royalties e participações especiais pertencerem ao Estado, mesmo estando alocados no Rioprevidência. Além disso, de acordo com o conselheiro, o compromisso firmado pelo governador, juntamente com o Projeto de Lei discutido no Congresso Nacional, o qual estabelece acordos de Estado, superam as decisões deste Conselho. Assim sendo, mesmo que o CONAD discordasse dessa operação, o governador poderia realizar essa ação por meio de decreto, por ter autorização legal para tanto. O conselheiro José Compasso discordou, e disse que embora estas sejam determinações de governo, provavelmente na estrutura do Estado não há nenhum órgão colegiado como o CONAD do Rioprevidência, que reúne tantas pessoas em posições importantes. O conselheiro destacou que o Conselho de Administração do Rioprevidência existe para contrapor posições de governo, e que, embora o custo da operação, dentro do déficit previdenciário, seja baixo, o problema se configura na situação de descompasso entre receita e despesa, proveniente dos aumentos salariais dados aos servidores,



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

camuflada pelas operações de antecipação de receitas. O conselheiro José Roberto Compasso frisou que o CONAD não está vinculado a decisões de governo, que poderia ter negado a autorização para as operações para fazer contraponto às decisões de Governo, e que sempre haverá o conflito de interesses entre o administrador, que busca a solução imediata, e o CONAD, que deve ter preocupações de médio e de longo prazo. O conselheiro Gustavo Barbosa indagou aos membros do Conselho se havia alguma demanda para nova deliberação a respeito da autorização para captar recursos para o Rioprevidência. A conselheira Márcia Hollanda solicitou que o CONAD fosse informado sobre o andamento das operações. O conselheiro José Roberto Compasso observou que o Regimento Interno do CONAD determina que os balancetes sejam encaminhados mensalmente aos conselheiros. O presidente do CONAD disse que os balancetes serão encaminhados conforme determinado, que esses documentos são publicados mensalmente no website do Rioprevidência, e que o Conselho será informado do andamento da operação de captação de recursos quinzenalmente. **Item Um** da pauta de **Deliberações**. O conselheiro José Roberto Compasso disse que o Balanço de dois mil e dezesseis foi encaminhado previamente aos conselheiros, mas que a avaliação atuarial não havia sido enviada com antecedência de trinta dias nem havia sido assinada pelos técnicos responsáveis, conforme determinado pelo Regimento Interno do Conselho, para deliberação. O conselheiro José Roberto Compasso solicitou, então, que a decisão sobre o item fosse adiada para a próxima reunião. Os membros do Conselho de Administração do Rioprevidência decidiram que a data da nova reunião seria determinada para os trinta dias posteriores ao recebimento do Relatório de Avaliação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

Atuarial. O presidente do CONAD explicou que precisaria se ausentar da reunião devido a um compromisso, e passou a palavra ao vice-presidente do Conselho. **Item Dois.** O conselheiro José Roberto Compasso disse que a apresentação do balanço de dois mil e dezesseis já havia sido feita em reunião anterior, e colocou o item em votação. Os conselheiros presentes aprovaram o balanço de dois mil e dezesseis do Rioprevidência. Passou-se ao **Item Dois** da pauta de **Informes.** O diretor-presidente do Rioprevidência, conselheiro Reges Moisés dos Santos, exibiu o fluxo de caixa do Fundo Financeiro, segundo o qual está previsto para o ano de dois mil e dezessete um déficit de doze bilhões de reais, caso a operação de captação de recursos não seja realizada ainda este ano. Segundo o conselheiro Reges dos Santos, as receitas de contribuição e de COMPREV não fazem frente ao déficit. O Fundo Previdenciário deverá alcançar o montante cerca de oitocentos milhões de reais até o mês de dezembro de dois mil e dezessete. **Item Três.** O diretor-presidente do Rioprevidência apresentou o panorama geral da aposentadoria no mês de janeiro de dois mil e dezessete: cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oito eram aposentados provenientes do Executivo; cinco mil setecentos e noventa e nove eram do Tribunal de Justiça do Estado; novecentos e trinta e cinco eram vinculados ao Tribunal de Contas do Estado; setecentos e oito eram aposentados da Assembleia Legislativa; e quatrocentos e quarenta e nove eram originários do Ministério Público do Estado; totalizando cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e nove servidores inativos, cuja folha de pagamento totalizou um milhão e dois mil oitocentos e cinquenta reais. O Fundo também apresentava oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco pensionistas, e sessenta e nove mil seiscentas e vinte e



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

três pensões, cuja folha de pagamento alcançou trezentos e dezesseis milhões de reais. O diretor-presidente do Fundo apontou que a folha total de benefícios do mês de janeiro alcançou o valor de um bilhão trezentos e dezenove milhões de reais, representando um aumento de cinco vírgula setenta e um por cento em relação aos doze meses anteriores. O conselheiro Reges dos Santos exibiu o panorama geral da pensão, expôs a distribuição de pensões por tipo de beneficiário, e passou ao quadro comparativo do reajuste de benefícios e da quantidade de pensionistas com reajuste por paridade e pelo índice INPC. O diretor-presidente do Rioprevidência passou à evolução dos servidores no Plano Previdenciário, que alcançou dezoito mil oitocentos e dezenove contribuintes em janeiro, totalizando uma arrecadação patronal e de servidores no valor de dezessete milhões duzentos e oitenta mil reais. O conselheiro Reges dos Santos lembrou que o Plano Previdenciário registrou a primeira aposentadoria por invalidez em julho de dois mil e quinze. Em dois mil e dezesseis foram registradas mais cinco aposentadorias, pelo mesmo motivo. O diretor-presidente do Rioprevidência informou que em janeiro a Receita de Compensação Previdenciária foi de sete milhões setecentos e trinta mil reais, e que o Estoque Acumulado somou cento e sessenta e oito milhões de reais. A receita da Coordenadoria de Arrecadação e Cobrança alcançou dez milhões setecentos e vinte e sete mil reais no exercício de dois mil e dezesseis, e a receita com a alienação de imóveis totalizou noventa e seis milhões trezentos e dez mil reais também em dois mil e dezesseis. **Item Quatro.** O diretor-presidente do Rioprevidência exibiu a economia na folha de pensão proveniente de auditoria baseada em convênio com o Tribunal de Justiça do Estado. Segundo o conselheiro Reges dos Santos, algumas viúvas





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

e filhas maiores não informam que contraíram matrimônio ou que possuem união estável, o que é muito difícil de ser constatado pelo Rioprevidência. Esse convênio com o Tribunal de Justiça propiciou, segundo o conselheiro, o fornecimento destas certidões, comprovando as irregularidades. Além disso, de acordo com o diretor-presidente do Fundo, o convênio também abrange o cruzamento de dados com relação às certidões de óbito, evitando a possibilidade de apropriação indébita dos valores dos titulares. O conselheiro Reges dos Santos informou que a auditoria de benefícios resulta em uma economia de trinta e três milhões e setecentos mil reais ao mês, totalizando um bilhão trezentos e quarenta e oito milhões quatrocentos e quarenta mil reais desde o ano de dois mil e doze, quando foram iniciadas as auditorias de folha. O conselheiro José Roberto Compasso agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro José Roberto Compasso, e eu, Primeira Secretária, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

**Gustavo de Oliveira Barbosa**  
Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento  
Presidente do Conselho de Administração



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017.

**Francisca Rodrigues Talarico**

Representante dos Segurados do Executivo  
1ª Secretária do Conselho de Administração

**Reges Moisés dos Santos**

Diretor-Presidente do Rioprevidência

**Alberto Messias Mofati**

Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento

**Leonardo da Cunha e Silva Espíndola Dias**

Procurador-Geral do Estado

**José Roberto Portugal Compasso**

Representante do Tribunal de Justiça

---

Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº. 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017.

**Márcia Correia Hollanda**

Representante dos Segurados do Tribunal de Justiça

**André Luís Machado de Castro**

Defensor Público Geral do Estado

**Pedro Paulo Marinho de Barros**

Representante do Ministério Público

**Marcus Cavalcante Pereira Leal**

Representante dos Segurados do Ministério Público

**Nestor Lima de Andrade**

Representante do TCE

---

Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº. 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento  
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.04.2017**

---

CONTINUAÇÃO DAS ASSINATURAS DOS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017.

**Mauro da Silva Thomaz**  
Representante dos Segurados do TCE